



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES N. 299/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do
Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos
artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 4 (quatro) da
classe "A" para o 5 (cinco) da mesma classe, aos servidores abaixo relacionados,
com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas.

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1	Ana Flávia Lang Pires	Técnico Judiciário	A	4	A	5	03/04/2010
2	Celso Gusmão de Moura	Técnico Judiciário	A	4	A	5	03/04/2010
3	Cícero Pereira	Analista Judiciário	A	4	A	5	03/04/2010
4	Cleyre Nunes da Silva	Analista Judiciário	A	4	A	5	03/04/2010
5	Cristiane Tinti Duarte	Analista Judiciário	A	4	A	5	03/04/2010
6	Ederson de Azevedo Pereira	Técnico Judiciário	A	4	A	5	03/04/2010
7	Eliane Brito de Almeida Pires	Técnico Judiciário	A	4	A	5	05/04/2010
8	Janaína Borges Guerra Bruggemann	Técnico Judiciário	A	4	A	5	03/04/2010
9	Marco Aurélio Rosa de Deus	Analista Judiciário	A	4	A	5	03/04/2010
10	Priscilla Costa Ferreira de Brito	Analista Judiciário	A	4	A	5	03/04/2010
11	Wagner de Sousa Barbosa	Analista Judiciário	A	4	A	5	03/04/2010

Cumpra-se, publique-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Des. **FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO**

Presidente